



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
PROCESSO N. 00052-00007596/2019-54 – SEI/GDF  
EDITAL DE LEILÃO N. 01/2019 – PCDF

A **POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF)**, por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria n. 38 - PCDF, de 24/09/2018 (publicada no DODF n. 187, página 26, de 01/10/2018); com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e suas alterações; Decreto n. 16.109/1994 e suas alterações; Lei Complementar n. 751/2007 e suas alterações; Decreto n. 21.981/1932 e suas alterações; **torna público que será realizada licitação, na modalidade LEILÃO**, a cargo do Leiloeiro Público Oficial OZIAS PEREIRA TAVARES (matrícula n. 30/2002-JCDF), em conformidade com Contrato de Prestação de Serviços n. 16/2019-PCDF (originado no Processo n. 052-002216/2014-PCDF), **para a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS DIVERSOS DO PATRIMÔNIO DA PCDF, no estado de conservação e condições em que se encontram, observados os termos constantes do presente Edital.**

## 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

1.1. Na forma presencial:

1.1.1. LOCAL: **Parque dos Leilões**, situado no SRIA AE 08 lote D – Guará II – Brasília/DF – CEP 71070-647, telefones (61) 3301-5051 e (61) 99912-6897.

1.1.2. DATA: **09 de agosto de 2019 (sexta-feira).**

1.1.3. HORÁRIO: **10h (horário local).**

1.2. Na forma de lances prévios *online*, pela Internet:

1.2.1. PORTAL: **[www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br).**

1.2.2. INÍCIO: **01 de agosto de 2019 (quinta-feira).**

1.2.3. ENCERRAMENTO: **às 12h do dia 08 de agosto de 2019 (quinta-feira).**

1.2.4. Os lances ofertados via Internet **serão considerados como valor inicial na disputa presencial.**

## 2. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

2.1. Os bens a serem licitados constituem os lotes (de veículos, sucatas, peças automotivas e/ou bens diversos) discriminados no Anexo II, integrante deste edital.

2.1.1. **Os lotes de n. 01 a 30, de 32 a 90, 92, de 94 a 98, 100 e de 134 a 138** poderão ser examinados previamente somente nos dias **05 a 08 de agosto de 2019 (segunda a quinta-feira)**, das **08h às 11h30** e das **14h às 17h30**, no pátio de veículos do **Parque dos Leilões** situado no **SRIA AE 08 lote D – Guará II – Brasília/DF – CEP 71070-647.**

2.1.2. **Os lotes de n. 31, 91, 93, 99 e de 101 a 133** poderão ser examinados previamente somente nos dias **07 e 08 de agosto de 2019 (quarta e quinta-feira)**, das **08h às 11h30** e das **14h às 17h30**, no pátio de veículos do **Parque dos Leilões** situado no **SMPW Quadra 04, conjunto 01, lote 01 (entrada pela lateral) – Park Way – Brasília/DF – CEP 71735-401.**

2.1.3. Não serão admitidas visitas fora dos dias e horários estipulados.

2.1.4. Não haverá exposição dos bens no dia da hasta pública.



- 2.1.5. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças a título de “amostra”.
- 2.1.6. O acesso ao pátio de veículos, para fins de visitação dos bens, somente será franqueado após a apresentação de identificação e mediante registro de entrada.
- 2.1.7. Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e assemelhados, por medida de segurança.
- 2.1.8. Por se tratar de área de segurança, não é permitido o uso de câmeras fotográficas, filmadoras, gravadores, celulares ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos naquele local.
- 2.2. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, não cabendo a respeito deles qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
- 2.3. Os bens que constituem lotes veiculares (constantes do Anexo II) estão classificados em uma das seguintes categorias, conforme os atributos que apresentam:
- 2.3.1. **VEÍCULO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (CIRCULAÇÃO)**: trata-se de veículo que poderá voltar a circular por ser recuperável em seu estado físico e documental.
- 2.3.2. **SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**: trata-se de sucata veicular irrecuperável, por apresentar danos de grande monta, ou ainda, por impossibilidade de regularização documental, o qual **será baixado definitivamente do Registro de Veículos Automotores - RENAVAL, e não poderá voltar a circular**, sendo possível, tão-somente, a reutilização de peças que não apresentem irregularidades ou adulterações. **Somente poderá ser adquirida por pessoas jurídicas que atendam o disposto do item 3.2. deste edital.**
- 2.4. O Leiloeiro Público Oficial e a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (de digitação) que venham ocorrer neste edital nem por equívocos relacionados às fotos e descrições (sobre acessórios, equipamentos, quilometragem, etc.) divulgadas no portal [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br). Tais informações são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro, sendo de inteira responsabilidade do arrematante (comprador) verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.**
- 2.5. Os lotes são discriminados um a um, contendo a descrição sucinta dos bens, o valor mínimo de arrematação (lance mínimo), eventuais débitos e multas incidentes apurados e porventura informados pelos órgãos de trânsito respectivos (nesse último caso, excetuados os lotes de “sucata sem direito a documentação”, que estão impedidos de voltar a circular e não estão vinculados a quaisquer débitos).

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar da licitação, pessoas jurídicas ou físicas (de que tratam os art. 28 e 29, inciso I, da Lei n. 8.666/1993) ou seus procuradores (desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, ou cópia devidamente autenticada), os quais deverão apresentar, necessariamente, seus documentos de identificação.
- 3.1.1. Se **Pessoa Física**: Apresentar RG e CPF;
- 3.1.2. Se **Pessoa Jurídica**: Apresentar RG e CPF do representante da entidade, CNPJ, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido a, no máximo, trinta dias), além de Contrato Social (com suas alterações, caso existam) ou equivalente – como Estatuto Social, Requerimento de Empresário (Individual), Ato Constitutivo (de EIRELI) ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI).



3.2. Os lotes a serem alienados como SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO somente poderão ser adquiridos por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei n. 12.977/2014 e pela Resolução n. 611/2016 do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, podendo, ainda, ser representadas por seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com firmas reconhecidas.

3.2.1. A Comissão Permanente de Alienação da PCDF e o Leiloeiro Público Oficial se reservam no direito de cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei n. 12.977/2014 e da Resolução n. 611/2016-CONTRAN.

3.3. Cópias deste instrumento convocatório e de seus anexos poderão ser obtidas pelos interessados no Parque dos Leilões (**SRIA AE 08 lote D – Guará II – Brasília/DF – CEP 71070-647**), no horário de expediente, a partir da publicação do extrato deste Leilão, ou ainda, por meio de acesso, via Internet, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br) e [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) (no espaço: Acesso à Informação/Licitações/Demais modalidades/2019/Leilão n. 01/2019-PCDF).

3.4. Não poderão participar deste leilão os servidores da Polícia Civil do Distrito Federal nem prepostos do Leiloeiro Público Oficial, nem seus parentes consanguíneos ou afins (consoante o estabelecido no art. 9º, inciso III, e §§ 3º e 4º, da Lei n. 8.666/1993). Ainda, de acordo com o Decreto n. 32.751/2011, considera-se familiar de agente público: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

#### 4. DO PROCEDIMENTO

4.1. Haverá abertura de lances *online* prévios, via Internet (devendo o interessado se cadastrar e se habilitar previamente no site [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br)) com início em 01/08/2019 e encerramento em 08/08/2019 às 16h. Os valores dos lances prévios *online* serão acolhidos, registrados e convertidos em lance inicial de venda presencial.

4.2. Caso o lance ofertado via Internet não seja superado presencialmente, será declarado vencedor o arrematante *online*, pois **não haverá disputa simultânea**.

4.3. Ao efetuar seu lance, o arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito que, no dia da visitação, examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, tendo pleno conhecimento de que o veículo é usado, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias, não respondendo a PCDF nem o leiloeiro por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, ou que já tenha pertencido e vendido por seguradoras, não respondendo inclusive, quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a motor, câmbio e chassi, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi, ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes por inteira responsabilidade do comprador. Após a homologação do lance, a venda será considerada perfeita, acabada, irrevogável e irreatável.

4.4. As notas de venda serão extraídas em nome do licitante vencedor, identificado no cadastro para compra *online* e também identificado no ato do leilão presencial. Em caso de aquisição em nome de pessoa jurídica, seu representante deverá portar o cartão do CNPJ e inscrição estadual, ou fotocópia autenticada dos mesmos, do contrário, não será possível a emissão das notas em nome da pessoa jurídica.



4.5. Ao arrematante do lance vencedor é proibido ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar seu(s) lote(s) arrematado(s) antes do pagamento e da extração da(s) respectiva(s) nota(s) de venda. Não haverá substituição de notas em hipótese alguma (exceto comprovado erro de digitação).

## 5. DO PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES

5.1. Todos os lotes serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, por **PREÇO NÃO INFERIOR AO LANCE INICIAL** estipulado (Anexo II deste edital).

5.2. Sobre o valor total de arrematação, em qualquer situação, serão acrescidos 5% (cinco por cento), correspondentes à comissão do Leiloeiro Público Oficial.

5.3. Os arrematantes vencedores presencialmente deverão efetuar seus pagamentos à vista no ato do leilão (por meio de cheque ou dinheiro).

5.3.1. A arrematação paga por meio de cheque somente será liberada para entrega após a compensação bancária, ou seja, dia 14/08/2019 após as 10h. Caso o arrematante deseje resgatar o cheque, deverá fazê-lo através de TED (transferência eletrônica disponível), conforme as instruções dadas no caixa, no dia do leilão.

5.4. Os arrematantes vencedores *online* deverão efetuar a quitação dos valores devidos em até 24h úteis do encerramento do certame por meio de TED, DOC ou depósito bancário na conta do Leiloeiro, fornecida via *e-mail*.

5.4.1. Feitas as quitações por meio de transferência ou depósito na conta do leiloeiro, os comprovantes devem ser enviados para o e-mail: [comprovante@parquedosleiloes.com.br](mailto:comprovante@parquedosleiloes.com.br).

5.5. Os arrematantes vencedores deverão quitar os valores nos prazos acima especificados, sob pena de anulação da venda, cobrança administrativa e judicial dos valores, além das penalidades previstas em lei contra fraude a licitação pública.

5.5.1. Independente das sanções judiciais, os arrematantes que porventura descumprirem os prazos de pagamentos estabelecidos terão o valor total de suas arrematações acrescido de multa equivalente a 1% (um por cento), até o 2º dia útil após o leilão, quando então poderá ser declarada a inadimplência do arrematante em falta, além da cobrança de taxa administrativa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), sendo a multa e a taxa devidas ao Leiloeiro. Tal procedimento será também aplicado aos cheques eventualmente devolvidos, por qualquer motivo.

5.5.2. Em caso de não pagamento da(s) arrematação(ões) ou desistência da(s) mesma(s), será declarada a inadimplência do licitante devedor e o mesmo ficará sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance final dado, mais o pagamento da comissão do Leiloeiro. A cobrança será efetivada pelos meios disponíveis em lei.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE VENDA DOS BENS

6.1. O Leiloeiro Público Oficial e a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) **NÃO SE RESPONSABILIZAM POR DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA** (no que tange à documentação vencida, impostos, multas, taxas, etc.) incidentes sobre os bens. **OS DÉBITOS EXISTENTES, DIVULGADOS OU NÃO** (no momento do Leilão, pelo Leiloeiro Público Oficial, e constando ou não do edital, do catálogo e/ou da nota de venda do leilão [nota do livro-talão], bem como possíveis divergências e/ou acréscimos de valores, ainda que constatados após a arrematação do bem), **ATUALIZADOS OU NÃO, SÃO DE CARÁTER MERAMENTE ILUSTRATIVO E FICARÃO, EXCLUSIVAMENTE, SOB A RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES (compradores)**. Sendo assim, a **VERIFICAÇÃO DESSES DÉBITOS TORNA-SE ESSENCIAL, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame**.



6.2. O Leiloeiro Público Oficial e a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes (sendo aqueles meros mandatários), ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção, nos termos do art. 448 do Código Civil Brasileiro, e/ou responsabilidade tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos), não cabendo ao arrematante, no futuro, alegação de desconhecimento dessa condição.

6.3. **Correrá por conta dos arrematantes a transferência dos bens (veículos) adquiridos**, o pagamento de quaisquer taxas de transferência e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destinem, além da multa de averbação e inspeção ambiental, se incidentes, **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ARREMATAÇÃO**, ficando a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) e o Leiloeiro Público Oficial ISENTOS de toda e qualquer responsabilidade decorrentes.

6.3.1. **A perda do prazo legal para transferência de propriedade implicará em bloqueio administrativo e/ou judicial do veículo, passível, ainda, de ajuizamento de competente procedimento de busca e apreensão do bem, sendo que o arrematante arcará, também, com o pagamento de multa e consequente pontuação na carteira, conforme previsão no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro.**

## 7. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS (DOCUMENTAÇÃO, CONDIÇÕES E PRAZO)

7.1. Não haverá entrega dos bens no dia do leilão (09/08/2019).

7.2. Os compradores dispõem do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de liberação, para retirarem do local os bens arrematados. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que acordado com a comissão de entrega.

7.2.1. Ultrapassado o prazo estipulado, os compradores ficarão sujeitos ao pagamento de multa equivalente a 1% (um por cento), por dia de atraso, calculado sobre o valor da arrematação até o terceiro dia.

7.2.2. Decorrido o prazo acima descrito, será cobrado 1% (um por cento) ao dia, como taxa de armazenamento sobre o valor do bem arrematado e não retirado.

7.2.3. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, **a não retirada dos bens no prazo de até 30 (trinta) dias corridos (após a data prevista para retirada) implicará na declaração tácita de abandono, oportunidade em que a arrematação poderá ser cancelada e declarada a inadimplência do arrematante, sem que caiba a este o direito de restituição dos valores pagos, nem da comissão do Leiloeiro. Por conseguinte, retornará o bem ao patrimônio do Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), independentemente de comunicação, para ser leiloadado em outra oportunidade.**

7.3. A entrega se dará pela ordem de chegada ao local onde se encontram dos bens, mediante identificação do representante legal do arrematante, munido da liberação emitida pelo leiloeiro (2ª via da nota do livro talão, devidamente formalizada).



7.4. Somente será permitida a retirada do bem pelo arrematante (comprador) que:

7.4.1. Estiver acompanhado de veículo do tipo guincho contratado (sob inteira responsabilidade do arrematante); e

7.4.2. Apresentar a seguinte documentação a ser entregue ao Leiloeiro no momento da retirada do bem (necessária uma via para cada lote arrematado):

(a) **Cópia de nota do livro-talão (nota de venda de leilão) devidamente liberada pelo Leiloeiro;**

(b) **Original da Declaração e Termo de Recebimento e Compromisso (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo arrematante;**

(c) para arrematante Pessoa Física: **Cópia de documento de identificação oficial com foto (CNH ou CIRG) do arrematante;**

(d) para arrematante Pessoa Jurídica: **Cópia de documento de identificação oficial com foto (CNH ou CIRG) do representante legal da entidade, CNPJ, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês) e Cópia(s) do(s) documento(s) que comprove(m) seu poder de representar a entidade – Contrato Social ou equivalente, com eventuais alterações.**

7.4.3. Caso seja feita a retirada do bem por Procurador do arrematante/comprador, TAMBÉM DEVERÃO SER ENTREGUES ao Leiloeiro no momento da retirada do bem (necessária uma via para cada lote arrematado):

(a) **Original da Procuração assinada pelo arrematante;**

(b) **Cópia do documento de identificação oficial com foto (CNH ou CIRG) do procurador.**

7.4.4. **SOMENTE serão aceitas CÓPIAS AUTENTICADAS em cartório OU ACOMPANHADAS DO DOCUMENTO ORIGINAL (para conferência) OU DOCUMENTOS COM FIRMA RECONHECIDA.**

7.4.5. É de exclusiva responsabilidade do arrematante (comprador) fornecer as cópias da documentação exigida pelo Leiloeiro para a entrega de veículos (sendo uma via de cada documento para cada lote arrematado). **Não haverá copiadora disponível no local de entrega dos veículos e demais lotes.**

7.5. Também será entregue, somente no momento da retirada do bem, o respectivo “PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF)”, compreendendo os únicos documentos a serem repassados ao arrematante (comprador), conforme segue:

7.5.1. **VEÍCULO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (CIRCULAÇÃO):** Termo de Transferência de Bens da PCDF; nota do livro-talão emitida pelo Leiloeiro Público Oficial; Certificado de Registro de Veículo (CRV) sem preenchimento, apenas com o carimbo “LEILÃO” estampado na frente e verso da cédula [este documento deverá ser obrigatoriamente repassado ao DETRAN conjuntamente com os demais documentos, no ato de transferência]; e cópias dos seguintes documentos: Aviso de Licitação (extrato do leilão), Ata do leilão, e Portaria de designação da Comissão Permanente de Alienação da PCDF.

7.5.2. **SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO e BENS DIVERSOS:** Termo de Transferência de Bens da PCDF, nota do livro-talão emitida pelo Leiloeiro Público Oficial e cópias dos seguintes documentos: Aviso de Licitação (extrato do leilão), Ata do leilão, e Portaria de designação da Comissão Permanente de Alienação da PCDF.



7.6. As despesas com a remoção dos bens dos locais em que se encontrem correrão à conta exclusiva dos arrematantes.

**7.7. O arrematante (comprador) fica ciente que, a partir da retirada do veículo do pátio, são de sua exclusiva responsabilidade as obrigações civis e administrativas vinculadas ao bem. Ademais, caso haja inobservância dessas obrigações, poderão ser adotadas pela PCDF as medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.**

## 8. DO ICMS:

8.1. Fica o Arrematante obrigado a calcular e a recolher o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) correspondente, consoante legislação em vigor (notadamente o Decreto Distrital n. 18.955/1997), considerando o bem arrematado e obedecendo aos percentuais aplicáveis.

8.1.1. Nem a PCDF nem o Leiloeiro respondem pelo ICMS a ser recolhido em razão da alienação dos bens leiloados nem pelo ICMS, se aplicável, relativo ao transporte dos bens (nem mesmo por eventuais multas ou outras despesas decorrentes dessa operação de transporte), sendo de responsabilidade exclusiva do Arrematante a emissão, se for o caso, de nota fiscal de entrada e/ou guia de transporte junto ao Fisco do DF e/ou de outro(s) estado(s).

## 9. DOS ANEXOS DO EDITAL

9.1. Integram este Edital os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – **Declaração e Termo de Recebimento e Compromisso;**
- b) Anexo II – **Relação dos Bens a serem Alienados (Catálogo).**

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao término do leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual constará o valor de arrematação, bem como os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

10.1.1. A ata será assinada, ao fim do evento, pelos membros da Comissão Permanente de Alienação, pelo Leiloeiro Público Oficial, e pelos licitantes presentes que desejarem fazê-lo.

10.2. A descrição do lote se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

10.3. A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) científica que poderá, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Alienação (CPA), retirar do leilão quaisquer dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direito a terceiros, situação esta que deverá ser consignada em ata.

10.3.1. Antes da retirada do bem alienado em um lote, a autoridade do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante fundamentada provocação de terceiros; neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Alienação.

10.3.2. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago e da comissão do Leiloeiro Público Oficial se houver concorrido, de qualquer forma, para a prática da ilegalidade, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis.



- 10.3.3. Da decisão anulatória ou do ato de revogação, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente à Polícia Civil do Distrito Federal, junto ao Presidente da Comissão Permanente de Alienação.
- 10.4. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente da Polícia Civil do Distrito Federal.
- 10.5. Na ocorrência de caso fortuito e/ou força maior que eventualmente impeça(m) a realização do leilão na data prevista, a hasta pública será realizada no primeiro dia útil seguinte, mantidos local e horário.
- 10.6. **Todos os participantes do leilão estarão sujeitos ao disposto nos artigos 89 a 108, das Seções III e IV, da Lei n. 8.666/1993 e ao disposto no artigo 335 do Código Penal Brasileiro: Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.”.**
- 10.7. **Estarão sujeitos às sanções e às penas previstas na Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão Permanente de Alienação da PCDF.**
- 10.8. O Leiloeiro Público Oficial efetuará a prestação de contas do presente certame à Comissão Permanente de Alienação no prazo contratualmente previsto, prorrogável por igual período, contados a partir da data de sua realização, sendo deduzidas, na mesma, todas as despesas por ele desembolsadas referentes à publicação de editais em jornais de grande circulação e outras despesas expressamente convencionadas e aceitas pela Polícia Civil do Distrito Federal.
- 10.9. O presente edital poderá ser impugnado no prazo e sob as condições previstas na Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.
- 10.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Alienação da Polícia Civil do Distrito Federal.
- 10.11. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Permanente de Alienação da PCDF, em horário comercial, no telefone (61) 3207-4940 ou pelo Leiloeiro Público Oficial OZIAS PEREIRA TAVARES, nos telefones (61) 3301-5051 e (61) 99912-6897.
- 10.12. Fica eleito o foro de Brasília/DF para discussão de eventuais litígios oriundos do presente Edital de Leilão, com renúncia de quaisquer outros, ainda que mais privilegiados.

Brasília/DF, 24 de julho de 2019.

**CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA**  
*Presidente da CPA/PCDF*

**OZIAS PEREIRA TAVARES**  
*Leiloeiro Público Oficial*



**ANEXO I: DECLARAÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO**

**LEILÃO N. 01/2019 – PCDF**

Declaro que recebi, da POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF), o bem descrito no **LOTE \_\_\_\_\_** do Edital de Leilão n. **01/2019-PCDF** (Processo n. 00052-00007596/2019-54-SEI/GDF), conforme especificações ali constantes, acompanhado da respectiva documentação, descrita em seu item 7.5.

Declaro ciência e integral concordância com as disposições previstas no Edital do Leilão em referência, manifestando, ainda, a irrevogável assunção das obrigações e responsabilidades administrativas e civis vinculadas ao bem ora recebido da PCDF.

Comprometo-me, nesse sentido, à observância e ao atendimento de todas as prescrições estabelecidas no Edital do Leilão em referência, notadamente a transferência de propriedade do veículo junto ao órgão de trânsito competente, se for o caso, ciente de que, em caso de inobservância dessas obrigações, poderão ser adotadas pela PCDF medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

Neste ato, dou plena e geral quitação de quaisquer obrigações atribuídas à PCDF em relação ao feito.

Brasília/DF, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019, às \_\_\_\_h \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Comprador/Representante Legal*

\_\_\_\_\_  
*Responsável pela Entrega*

**Arrematante:** ( ) PESSOA FÍSICA

( ) PESSOA JURÍDICA - CNPJ: \_\_\_\_\_ Estado de origem: \_\_\_\_\_

Nome da Empresa/Entidade: \_\_\_\_\_

Nome do Comprador/Responsável: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Fone(s): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Recebedor:** ( ) O MESMO ACIMA

( ) OUTRO - Nome do Procurador: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Documentos anexos:**

1. Via de liberação da Nota do Livro-Talão;
2. Cópia do documento de identidade do arrematante Pessoa Física **OU** Cópias dos documentos identificadores do arrematante Pessoa Jurídica, de seu representante legal e de comprovação desse poder.
3. Se for o caso: Procuração autorizando a retirada do bem por terceiro e cópia do documento do receptor.

**Observação:**

Somente serão aceitas **CÓPIAS ACOMPANHADAS DO DOCUMENTO ORIGINAL** (para conferência) **OU** **CÓPIAS AUTENTICADAS** em cartório **OU** **DOCUMENTOS COM FIRMA RECONHECIDA.**



## ANEXO II: RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS – CATÁLOGO

### LEILÃO N. 01/2019 – PCDF

Conforme o Edital, os lotes deste leilão compreendem as seguintes espécies, marcas e modelos de veículos, sucatas, peças automotivas e/ou bens diversos, no estado e condições em que se encontram:

**MOTOCICLETAS:** YAMAHA/XT 225, YAMAHA/XT 660R.

**AUTOMÓVEIS/CAMINHONETES/CAMIONETAS/UTILITÁRIOS/MICROÔNIBUS:** FIAT/DUCATO, FIAT/FIORINO, FIAT/PALIO, FIAT/PUNTO, FIAT/UNO MILLE, FORD/FIESTA, FORD/ECOSPORT, FORD/RANGER, GM/ASTRA, GM/BLAZER, GM/CLASSIC, GM/CORSA, GM/VECTRA, MITSUBISHI/L200, NISSAN/X-TERRA, NISSAN/FRONTIER, PEUGEOT/307, RENAULT/CLIO, RENAULT/KANGOO, RENAULT/LOGAN, RENAULT/MEGANE, RENAULT/SCENIC, VW/GOL, VW/KOMBI, VW/SANTANA.

**ÔNIBUS/CAMINHÕES:** MERCEDES-BENZ/LO 812, MERCEDES-BENZ/710.

**SUCATAS SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO:** SUCATA DE NISSAN/FRONTIER.

**BENS DIVERSOS:** PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AUTOS DE MARCAS E MODELOS DIVERSOS.

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
1	YAMAHA/XT 225, Ano/Modelo 2003/2003, Cor BRANCA, Placa JFP6865, Renavam 812537254, Motor G330E-001258, Chassi 9C6KG014030001594, Patrimônio 00200.091.844. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 609,08	R\$ 400,00
2	YAMAHA/XT 660R, Ano/Modelo 2008/2008, Cor PRETA, Placa JEF9491, Renavam 121545296, Motor M307E-009921, Chassi 9C6KM003080010063, Patrimônio 05100.042.182. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 1.257,41	R\$ 600,00
3	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, Ano/Modelo 2007/2008, Cor VERMELHA, Placa A0Z9588, Renavam 927258030, Motor 146E10117581460, Chassi 9BD15802784980019, Patrimônio 05100.118.683. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 16,15	R\$ 3.000,00
4	FIAT/PALIO ELX FLEX, Ano/Modelo 2005/2006, Cor VERDE, Placa JFO9888, Renavam 866809724, Motor com bloco inutilizado, Chassi 9BD17140A62668146, Patrimônio 05100.026.370. OBSERVAÇÃO: MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO. DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 359,37	R\$ 2.000,00
5	FIAT/PALIO ELX FLEX, Ano/Modelo 2005/2006, Cor CINZA, Placa JFO9828, Renavam 866808485, Motor 178F3011*6579010*, Chassi 9BD17140A62666877, Patrimônio 05100.026.383. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 206,41	R\$ 2.600,00
6	FIAT/PALIO ELX FLEX, Ano/Modelo 2008/2009, Cor PRETA, Placa JEF9411, Renavam 988867346, Motor 178F3011*8473716*, Chassi 9BD17140A95331245, Patrimônio 05100.036.224. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 433,06	R\$ 3.000,00
7	FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor CINZA, Placa JIG7549, Renavam 341541079, Motor QF9AC8223045, Chassi 9BFZF55P0C8223045, Patrimônio 05100.061.303. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 258,88	R\$ 4.000,00
8	FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor PRATA, Placa JIG7469, Renavam 341533599, Motor QF9AC8224550, Chassi 9BFZF55P7C8224550, Patrimônio 05100.061.361. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 258,88	R\$ 2.600,00
9	FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor VERMELHA, Placa JIG7999, Renavam 341578568, Motor QF9AC8222329, Chassi 9BFZF55P9C8222329, Patrimônio 05100.061.280. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 258,88	R\$ 3.600,00
10	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.8, Ano/Modelo 2011/2011, Cor AZUL, Placa JHO0631, Renavam 328700355, Motor 370A00112105721, Chassi 9BD11814FB1156137, Patrimônio 05100.061.255. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 291,13	R\$ 3.000,00
11	GM/CORSA HATCH, Ano/Modelo 2002/2003, Cor BRANCA, Placa JFP2425, Renavam 796479810, Motor 6D0010428, Chassi 9BGXF68R03C130864, Patrimônio 05100.098.078. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 121,40	R\$ 2.600,00
12	GM/CORSA CLASSIC, Ano/Modelo 2003/2004, Cor CINZA, Placa JFP2026, Renavam 819793418, Motor 5J0012956, Chassi 9BGSB19N04B132945, Patrimônio 00200.095.125. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 215,01	R\$ 2.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
13	GM/CORSA SEDAN, Ano/Modelo 2004/2004, Cor PRETA, Placa JFP6856, Renavam 831830336, Motor 5U0022131, Chassi 9BGXF19004C233779, Patrimônio 05100.106.703. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 437,15	R\$ 3.000,00
14	GM/CLASSIC SPIRIT, Ano/Modelo 2005/2006, Cor AZUL, Placa JKH4572, Renavam 870129570, Motor 5J0024890, Chassi 9BGSN19N06B137041, Patrimônio 05100.026.626. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 222,56	R\$ 1.600,00
15	GM/CLASSIC SPIRIT, Ano/Modelo 2005/2006, Cor BRANCA, Placa JKH5022, Renavam 870175033, Motor 5J0025000, Chassi 9BGSN19N06B138916, Patrimônio 05100.026.679. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 222,56	R\$ 1.600,00
16	GM/CLASSIC SPIRIT, Ano/Modelo 2005/2006, Cor BRANCA, Placa JKH4982, Renavam 870177257, Motor com bloco inutilizado, Chassi 9BGSN19N06B137501, Patrimônio 05100.026.672. OBSERVAÇÃO: MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO. DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 222,56	R\$ 1.600,00
17	GM/CLASSIC SPIRIT, Ano/Modelo 2005/2006, Cor CINZA, Placa JKH4932, Renavam 870141490, Motor 5J0024917, Chassi 9BGSN19N06B136999, Patrimônio 05100.026.685. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 222,56	R\$ 1.600,00
18	GM/CLASSIC SPIRIT, Ano/Modelo 2005/2006, Cor CINZA, Placa JKH5082, Renavam 870170368, Motor 5J0024911, Chassi 9BGSN19N06B136794, Patrimônio 05100.026.688. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 222,56	R\$ 2.000,00
19	GM/CLASSIC SPIRIT, Ano/Modelo 2005/2006, Cor CINZA, Placa JKH5092, Renavam 870169777, Motor 5J0024893, Chassi 9BGSN19N06B136806, Patrimônio 05100.026.693. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 428,59	R\$ 1.600,00
20	GM/CLASSIC SPIRIT, Ano/Modelo 2005/2006, Cor CINZA, Placa JKH5132, Renavam 870155113, Motor 5J0024895, Chassi 9BGSN19N06B137119, Patrimônio 05100.026.689. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 222,56	R\$ 1.600,00
21	GM/CLASSIC SPIRIT, Ano/Modelo 2005/2006, Cor PRATA, Placa JKH4802, Renavam 870151800, Motor 5J0024642, Chassi 9BGSN19N06B123530, Patrimônio 05100.026.664. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 222,56	R\$ 2.000,00
22	GM/CLASSIC SPIRIT, Ano/Modelo 2005/2006, Cor PRETA, Placa JKH4972, Renavam 870129856, Motor 5J0024799, Chassi 9BGSN19N06B133055, Patrimônio 05100.026.645. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 222,56	R\$ 2.000,00
23	GM/CLASSIC SPIRIT, Ano/Modelo 2005/2006, Cor PRETA, Placa JKH4592, Renavam 870128922, Motor 5J0024885, Chassi 9BGSN19N06B137256, Patrimônio 05100.026.646. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 222,56	R\$ 2.600,00
24	GM/ASTRA SEDAN ELITE, Ano/Modelo 2004/2005, Cor PRETA, Placa JFQ0165, Renavam 844038962, Motor 5F0020285, Chassi 9BGTW69W05B150641, Patrimônio 00200.098.708. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 433,06	R\$ 2.600,00
25	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, Ano/Modelo 2004/2005, Cor BEGE, Placa JFO5188, Renavam 843404922, Motor 5F0022812, Chassi 9BGTS69W05B159803, Patrimônio 00200.098.832. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 215,01	R\$ 2.600,00
26	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, Ano/Modelo 2004/2005, Cor BRANCA, Placa JFO5808, Renavam 846191741, Motor 5F0022718, Chassi 9BGTS69W05B159182, Patrimônio 00200.098.830. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 383,63	R\$ 1.600,00
27	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, Ano/Modelo 2004/2005, Cor BRANCA, Placa JFO5598, Renavam 846161796, Motor 5F0022317, Chassi 9BGTS69W05B159444, Patrimônio 00200.098.847. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 210,71	R\$ 3.600,00
28	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, Ano/Modelo 2004/2005, Cor BRANCA, Placa JFO5558, Renavam 846161516, Motor 5F0022900, Chassi 9BGTS69W05B159372, Patrimônio 00200.098.846. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 210,71	R\$ 2.600,00
29	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, Ano/Modelo 2004/2005, Cor PRATA, Placa JFO5208, Renavam 843406380, Motor 5F0023361, Chassi 9BGTS69W05B161424, Patrimônio 00200.098.841. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 215,01	R\$ 2.600,00
30	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, Ano/Modelo 2004/2005, Cor PRATA, Placa JFO5128, Renavam 843399350, Motor 5F0024725, Chassi 9BGTS69W05B161610, Patrimônio 00200.098.842. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 215,01	R\$ 3.600,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
31	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, Ano/Modelo 2005/2006, Cor BEGE, Placa JKH4182, Renavam 868325945, Motor 5F0060819, Chassi 9BGTS69W06B126963, Patrimônio 05100.026.607. OBSERVAÇÃO: SINISTRO DE MÉDIA MONTA INDICADO EM VISTORIA DO DETRAN. DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 222,56	R\$ 1.000,00
32	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, Ano/Modelo 2005/2006, Cor CINZA, Placa JKH4102, Renavam 868324680, Motor 5F0060962, Chassi 9BGTS69W06B126894, Patrimônio 05100.026.623. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 222,56	R\$ 3.000,00
33	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, Ano/Modelo 2005/2006, Cor CINZA, Placa JKH4172, Renavam 868325821, Motor 5F0059583, Chassi 9BGTS69W06B126820, Patrimônio 05100.026.621. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 222,56	R\$ 3.600,00
34	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, Ano/Modelo 2005/2006, Cor CINZA, Placa JKH4112, Renavam 868324817, Motor 5F0059592, Chassi 9BGTS69W06B126900, Patrimônio 05100.026.622. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 222,56	R\$ 2.600,00
35	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, Ano/Modelo 2005/2006, Cor PRATA, Placa JKH4002, Renavam 868320986, Motor 5F0060653, Chassi 9BGTS69W06B126755, Patrimônio 05100.026.651. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 222,56	R\$ 3.600,00
36	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, Ano/Modelo 2005/2006, Cor PRATA, Placa JKH3992, Renavam 868320927, Motor 5F0060287, Chassi 9BGTS69W06B122209, Patrimônio 05100.026.654. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 442,95	R\$ 3.600,00
37	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, Ano/Modelo 2005/2006, Cor PRETA, Placa JKH3922, Renavam 868320080, Motor 5F0059637, Chassi 9BGTS69W06B127073, Patrimônio 05100.026.615. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 117,31	R\$ 3.000,00
38	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, Ano/Modelo 2005/2006, Cor PRETA, Placa JKH4152, Renavam 868325520, Motor 5F0059673, Chassi 9BGTS69W06B126934, Patrimônio 05100.026.613. OBSERVAÇÃO: CHASSI EM ESTADO ACENTUADO DE CORROSÃO. DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 290,66	R\$ 2.600,00
39	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, Ano/Modelo 2005/2006, Cor AZUL, Placa JKH4122, Renavam 868324892, Motor 5F0060110, Chassi 9BGTS69W06B126729, Patrimônio 05100.026.656. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 222,56	R\$ 2.600,00
40	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, Ano/Modelo 2007/2007, Cor BRANCA, Placa JFP6951, Renavam 923994025, Motor J60046947, Chassi 9BGTR69W07B236254, Patrimônio 00200.122.263. OBSERVAÇÃO: CHASSI EM ESTADO ACENTUADO DE CORROSÃO. DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 257,60	R\$ 2.600,00
41	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, Ano/Modelo 2007/2008, Cor PRETA, Placa JEF5341, Renavam 927795485, Motor R30005502, Chassi 9BGTR69W08B122486, Patrimônio 05100.030.978. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 307,11	R\$ 3.600,00
42	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, Ano/Modelo 2007/2008, Cor PRETA, Placa JEF5361, Renavam 927797011, Motor R30005520, Chassi 9BGTR69W08B122993, Patrimônio 05100.030.974. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 307,11	R\$ 2.000,00
43	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, Ano/Modelo 2007/2008, Cor PRETA, Placa JEF5591, Renavam 927805995, Motor R30005157, Chassi 9BGTR69W08B121569, Patrimônio 05100.030.967. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 412,36	R\$ 2.600,00
44	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, Ano/Modelo 2007/2008, Cor PRETA, Placa JEF5411, Renavam 927799278, Motor R30005282, Chassi 9BGTR69W08B121525, Patrimônio 05100.030.973. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 412,36	R\$ 2.600,00
45	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, Ano/Modelo 2007/2008, Cor VERMELHA, Placa JEF5471, Renavam 927801698, Motor R30003924, Chassi 9BGTR69W08B109589, Patrimônio 05100.030.961. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 412,36	R\$ 2.600,00
46	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, Ano/Modelo 2007/2008, Cor VERMELHA, Placa JEF5611, Renavam 927806703, Motor R30003479, Chassi 9BGTR69W08B108656, Patrimônio 05100.030.957. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 412,36	R\$ 2.600,00
47	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, Ano/Modelo 2007/2008, Cor VERMELHA, Placa JEF5391, Renavam 927798514, Motor R30003630, Chassi 9BGTR69W08B108801, Patrimônio 05100.030.965. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 412,36	R\$ 2.600,00
48	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, Ano/Modelo 2003/2004, Cor CINZA, Placa JFP0856, Renavam 821804065, Motor K4MK740Q039503, Chassi 93YLB01154J469156, Patrimônio 00200.096.572. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 206,41	R\$ 2.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
49	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, Ano/Modelo 2003/2004, Cor PRETA, Placa JFP0886, Renavam 821804448, Motor K4MK740Q040536, Chassi 93YLB01154J474751, Patrimônio 00200.096.573. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 206,41	R\$ 2.600,00
50	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, Ano/Modelo 2004/2004, Cor BRANCA, Placa JFP5736, Renavam 827217676, Motor K4MK740Q046145, Chassi 93YLB01154J508064, Patrimônio 05100.017.952. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 206,41	R\$ 2.600,00
51	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, Ano/Modelo 2004/2004, Cor BRANCA, Placa JFP5726, Renavam 827218877, Motor K4MK740Q046128, Chassi 93YLB01154J508155, Patrimônio 05100.018.509. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 206,41	R\$ 2.600,00
52	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, Ano/Modelo 2004/2004, Cor PRATA, Placa JFO0258, Renavam 823461343, Motor K4MK740Q043239, Chassi 93YLB01154J491285, Patrimônio 00200.096.583. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 206,41	R\$ 2.600,00
53	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, Ano/Modelo 2004/2005, Cor CINZA, Placa JFO4728, Renavam 840831978, Motor com bloco inutilizado, Chassi 93YLB01155J557755, Patrimônio 05100.019.175. OBSERVAÇÃO: MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO. DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 219,31	R\$ 2.600,00
54	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, Ano/Modelo 2004/2005, Cor PRATA, Placa JFO5038, Renavam 842345469, Motor K4MK740Q054057, Chassi 93YLB01155J557438, Patrimônio 05100.019.184. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 215,01	R\$ 2.000,00
55	RENAULT/CLIO EXP 16 16VH, Ano/Modelo 2006/2007, Cor PRATA, Placa JFP1031, Renavam 912873825, Motor K4MM736Q020764, Chassi 93YBB8E157J785194, Patrimônio 00200.115.111. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 222,56	R\$ 2.000,00
56	RENAULT/CLIO EXP 16 16VH, Ano/Modelo 2007/2007, Cor PRATA, Placa JFO3811, Renavam 912842369, Motor K4MM736Q020338, Chassi 93YBB8E157J818607, Patrimônio 00200.115.112. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 222,56	R\$ 2.600,00
57	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH, Ano/Modelo 2004/2004, Cor PRATA, Placa JFO5758, Renavam 846156750, Motor K4MK740Q051480, Chassi 93YBB01054J533351, Patrimônio 00200.098.701. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 267,91	R\$ 2.600,00
58	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH, Ano/Modelo 2004/2004, Cor PRATA, Placa JFO5778, Renavam 846156636, Motor K4MK740Q051481, Chassi 93YBB01054J533459, Patrimônio 00200.098.702. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 219,31	R\$ 2.000,00
59	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH, Ano/Modelo 2004/2004, Cor VERDE, Placa JFO4958, Renavam 842244816, Motor MD27E-T005428, Chassi 93YBB01054J533766, Patrimônio 00200.098.690. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 76,44	R\$ 1.600,00
60	RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, Ano/Modelo 2004/2005, Cor BEGE, Placa JFO5518, Renavam 846156156, Motor K4MK740Q056199, Chassi 93YLB01055J574085, Patrimônio 05100.029.895. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 215,01	R\$ 2.000,00
61	RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, Ano/Modelo 2006/2007, Cor PRATA, Placa JFP1561, Renavam 912978937, Motor K4MM736Q022634, Chassi 93YLB8E057J819480, Patrimônio 00200.115.125. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 222,56	R\$ 2.000,00
62	RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, Ano/Modelo 2006/2007, Cor PRATA, Placa JFP1701, Renavam 912976314, Motor K4MM736Q023005, Chassi 93YLB8E057J819449, Patrimônio 00200.115.123. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 222,56	R\$ 2.600,00
63	RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, Ano/Modelo 2006/2007, Cor PRETA, Placa JFO8438, Renavam 911801065, Motor K4MM736Q022787, Chassi 93YLB8E057J822226, Patrimônio 00200.115.114. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 206,41	R\$ 2.600,00
64	RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, Ano/Modelo 2006/2007, Cor PRETA, Placa JFO8458, Renavam 911802681, Motor K4MM736Q022576, Chassi 93YLB8E057J822112, Patrimônio 00200.115.132. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 206,41	R\$ 2.600,00
65	RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, Ano/Modelo 2006/2007, Cor PRETA, Placa JFO8448, Renavam 911801715, Motor K4MM736Q022973, Chassi 93YLB8E057J822217, Patrimônio 00200.115.113. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 206,41	R\$ 2.600,00
66	RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, Ano/Modelo 2006/2007, Cor PRETA, Placa JFO8468, Renavam 911803718, Motor K4MM736Q022644, Chassi 93YLB8E057J822250, Patrimônio 00200.115.115. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 206,41	R\$ 2.600,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
67	RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, Ano/Modelo 2007/2007, Cor BRANCA, Placa JFO1141, Renavam 912869534, Motor K4MM736Q023490, Chassi 93YLB8E057J835270, Patrimônio 00200.115.117. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 290,66	R\$ 2.000,00
68	RENAULT/LOGAN EXP 16, Ano/Modelo 2008/2008, Cor PRETA, Placa JGC7331, Renavam 973063912, Motor K7MJ714Q012807, Chassi 93YLSR1TH8J038350, Patrimônio 00200.122.892. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 852,19	R\$ 3.600,00
69	RENAULT/LOGAN EXP 16, Ano/Modelo 2008/2009, Cor BRANCA, Placa JEF8801, Renavam 987060589, Motor K7MJ714Q029690, Chassi 93YLSR1TH9J129895, Patrimônio 05100.036.174. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 395,91	R\$ 2.000,00
70	RENAULT/LOGAN EXP 16, Ano/Modelo 2008/2009, Cor CINZA, Placa JEF9241, Renavam 987985396, Motor K7MJ714Q027282, Chassi 93YLSR1TH9J126108, Patrimônio 05100.036.220. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 327,81	R\$ 3.600,00
71	RENAULT/LOGAN EXP 16, Ano/Modelo 2008/2009, Cor CINZA, Placa JEF8871, Renavam 987061623, Motor K7MJ714Q033110, Chassi 93YLSR1TH9J142543, Patrimônio 05100.036.190. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 327,81	R\$ 2.600,00
72	RENAULT/LOGAN EXP 16, Ano/Modelo 2008/2009, Cor CINZA, Placa JEF8711, Renavam 987069616, Motor K7MJ714Q033342, Chassi 93YLSR1TH9J136692, Patrimônio 05100.036.189. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 327,81	R\$ 3.000,00
73	RENAULT/LOGAN EXP 16, Ano/Modelo 2008/2009, Cor PRATA, Placa JGL3171, Renavam 121879852, Motor K7MJ714Q037080, Chassi 93YLSR1TH9J166517, Patrimônio 00200.126.195. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 334,50	R\$ 3.000,00
74	RENAULT/LOGAN EXP 16, Ano/Modelo 2008/2009, Cor PRATA, Placa JEF8841, Renavam 987063308, Motor K7MJ714Q031872, Chassi 93YLSR1TH9J140540, Patrimônio 05100.036.185. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 327,81	R\$ 3.600,00
75	RENAULT/SCENIC AUT 1616V, Ano/Modelo 2004/2005, Cor PRETA, Placa JFO5648, Renavam 846158078, Motor K4MJ706Q071797, Chassi 93YJA00255J583365, Patrimônio 05100.030.024. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 215,01	R\$ 2.600,00
76	RENAULT/SCENIC AUT 1616V, Ano/Modelo 2008/2009, Cor BRANCA, Placa JGL4621, Renavam 129675121, Motor K4MN776Q016474, Chassi 93YJA2B159J208197, Patrimônio 05100.043.436. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 433,06	R\$ 2.600,00
77	RENAULT/SCENIC AUT 1616V, Ano/Modelo 2008/2009, Cor BRANCA, Placa JHN6183, Renavam 134148517, Motor K4MN776Q016275, Chassi 93YJA2B159J176869, Patrimônio 05100.043.433. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 416,91	R\$ 2.600,00
78	RENAULT/SCENIC AUT 16 16V, Ano/Modelo 2008/2009, Cor BRANCA, Placa JHN6173, Renavam 134147065, Motor K4MN776Q016463, Chassi 93YJA2B159J205187, Patrimônio 05100.043.437. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 416,91	R\$ 2.600,00
79	RENAULT/MEGANE SD DYN 20, Ano/Modelo 2007/2007, Cor PRETA, Placa JFP1781, Renavam 919202047, Motor F4RZ770C115274, Chassi 93YLM2N367J839786, Patrimônio 00200.115.563. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 222,56	R\$ 2.600,00
80	RENAULT/MEGANE SD DYN 20, Ano/Modelo 2007/2007, Cor PRETA, Placa JFP1811, Renavam 922916322, Motor F4RZ770C116100, Chassi 93YLM2N367J848667, Patrimônio 05100.030.944. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 222,56	R\$ 3.000,00
81	PEUGEOT 307SD 20S M FL, Ano/Modelo 2007/2008, Cor PRETA, Placa JEF7311, Renavam 944343724, Motor 10LH5C1635073, Chassi 8AD3DRFJ48G029143, Patrimônio 05100.031.289. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 327,81	R\$ 2.600,00
82	PEUGEOT 307SD 20S M FL, Ano/Modelo 2007/2008, Cor PRETA, Placa JEF7331, Renavam 944346928, Motor 10LH5C1615047, Chassi 8AD3DRFJ48G024137, Patrimônio 00200.120.999. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 327,81	R\$ 2.600,00
83	PEUGEOT 307SD 20S M FL, Ano/Modelo 2007/2008, Cor PRETA, Placa JEF7351, Renavam 944350780, Motor 10LH5C1616482, Chassi 8AD3DRFJ48G029125, Patrimônio 05100.031.293. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 327,81	R\$ 2.600,00
84	PEUGEOT 307SD 20S M FL, Ano/Modelo 2007/2008, Cor PRETA, Placa JEF7471, Renavam 944368280, Motor 10LH5C1620482, Chassi 8AD3DRFJ48G029155, Patrimônio 05100.031.283. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 327,81	R\$ 2.600,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
85	PEUGEOT 307SD 20S M FL, Ano/Modelo 2007/2008, Cor PRETA, Placa JEF7481, Renavam 944368859, Motor 10LH5C1615048, Chassi 8AD3DRFJ48G024138, Patrimônio 00200.120.994. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 327,81	R\$ 2.600,00
86	PEUGEOT 307SD 20S M FL, Ano/Modelo 2007/2008, Cor PRETA, Placa JEF7541, Renavam 944372864, Motor 10LH5C1625365, Chassi 8AD3DRFJ48G029148, Patrimônio 05100.031.297. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 327,81	R\$ 2.600,00
87	PEUGEOT 307SD 20S M FL, Ano/Modelo 2007/2008, Cor PRETA, Placa JEF7491, Renavam 944369391, Motor 10LH5C1624176, Chassi 8AD3DRFJ48G029128, Patrimônio 05100.031.288. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 327,81	R\$ 2.600,00
88	PEUGEOT 307SD 20S M FL, Ano/Modelo 2007/2008, Cor PRETA, Placa JEF7401, Renavam 944355072, Motor 10LH5C1625374, Chassi 8AD3DRFJ48G029153, Patrimônio 05100.031.286. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 327,81	R\$ 2.600,00
89	PEUGEOT 307SD 20S M FL, Ano/Modelo 2007/2008, Cor PRETA, Placa JEF7501, Renavam 944370039, Motor 10LH5C1624203, Chassi 8AD3DRFJ48G027812, Patrimônio 05100.031.296. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 327,81	R\$ 2.600,00
90	PEUGEOT 307SD 20S M FL, Ano/Modelo 2007/2008, Cor PRETA, Placa JEF7321, Renavam 944344909, Motor 10LH5C1615214, Chassi 8AD3DRFJ48G025153, Patrimônio 00200.121.003. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 327,81	R\$ 2.600,00
91	----- RETIRADO POR ORDEM JUDICIAL -----	
92	VW/SANTANA 2.0, Ano/Modelo 2004/2004, Cor PRETA, Placa JFP4936, Renavam 825899834, Motor UQH047170, Chassi 9BWAE03X24P002933, Patrimônio 05100.096.811. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 331,90	R\$ 1.600,00
93	VW/SANTANA PATRULHEIRO, Ano/Modelo 2005/2005, Cor BRANCA, Placa JKH1191, Renavam 861995163, Motor UDJ045837, Chassi 9BWAC03X25P005239, Patrimônio 00200.099.809. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 342,15	R\$ 1.000,00
94	VW/GOL 1.0 GIV, Ano/Modelo 2008/2009, Cor BRANCA, Placa JGC7241, Renavam 972922024, Motor CCP045803, Chassi 9BWAA05W19T041530, Patrimônio 00200.122.884. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 334,50	R\$ 2.600,00
95	VW/GOL 1.0 GIV, Ano/Modelo 2008/2009, Cor CINZA, Placa JGC7271, Renavam 972915141, Motor CCP049971, Chassi 9BWAA05W39P039402, Patrimônio 00200.122.889. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 334,50	R\$ 2.600,00
96	GM/VECTRA GLS, Ano/Modelo 1999/1999, Cor PRETA, Placa JFP7031, Renavam 714741957, Motor JU0048128, Chassi 9BGJK19H0XB530687, Patrimônio 05100.054.234. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 495,66	R\$ 2.600,00
97	FIAT/FIORINO IE, Ano/Modelo 2000/2001, Cor BRANCA, Placa JFP8263, Renavam 755194403, Motor 6197668, Chassi 9BD25504418704260, Patrimônio 00200.079.635. OBSERVAÇÃO: CHASSI EM ESTADO ACENTUADO DE CORROSÃO. DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 452,27	R\$ 3.600,00
98	FIAT/FIORINO IE, Ano/Modelo 2000/2001, Cor BRANCA, Placa JFP8483, Renavam 755195035, Motor com bloco inutilizado, Chassi 9BD25504418704268, Patrimônio 00200.079.636. OBSERVAÇÃO: MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO. DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 650,27	R\$ 2.600,00
99	FIAT/DUCATO COMBINATO, Ano/Modelo 2004/2004, Cor BRANCA, Placa JFP8716, Renavam 840413181, Motor 4018506, Chassi 93W231K2141019987, Patrimônio 05100.094.002. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 739,44	R\$ 7.000,00
100	FORD/ECOSPORT XLT, Ano/Modelo 2003/2004, Cor PRETA, Placa JFP1746, Renavam 819536865, Motor FPJA48533596, Chassi 9BFZE16F548533596, Patrimônio 00200.095.084. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 441,66	R\$ 2.600,00
101	VW/KOMBI LOTAÇÃO, Ano/Modelo 2007/2008, Cor BRANCA, Placa JEF7231, Renavam 941651843, Motor BTJ037930, Chassi 9BWGF07X88P009375, Patrimônio 00200.120.774. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 765,37	R\$ 3.600,00
102	RENAULT KGOO EXPRESS16, Ano/Modelo 2008/2009, Cor BRANCA, Placa JEF9281, Renavam 988521598, Motor K4MM850Q002655, Chassi 8A1FC1U159L120825, Patrimônio 05100.036.148. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 342,31	R\$ 4.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
103	FORD RANGER XL 13D, Ano/Modelo 2001/2001, Cor PRETA, Placa JFP5574, Renavam 782647197, Motor B32573904, Chassi 8AFER13D41J216809, Patrimônio 00200.084.651. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 553,89	R\$ 3.600,00
104	GM/BLAZER 2.8 4X4, Ano/Modelo 2003/2004, Cor BRANCA, Placa JFO0688, Renavam 823985512, Motor 40704144658, Chassi 9BG116BC04C406978, Patrimônio 05100.017.874. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 379,50	R\$ 3.600,00
105	GM/BLAZER 2.8 4X4, Ano/Modelo 2003/2004, Cor BRANCA, Placa JFO0728, Renavam 823983927, Motor 40704144665, Chassi 9BG116BC04C407252, Patrimônio 05100.017.869. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 379,50	R\$ 3.600,00
106	GM/BLAZER COLINA 4X4, Ano/Modelo 2005/2005, Cor BRANCA, Placa JKH4262, Renavam 869915916, Motor 40704214499, Chassi 9BG116JC05C426301, Patrimônio 05100.028.247. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 327,81	R\$ 3.000,00
107	GM/BLAZER COLINA 4X4, Ano/Modelo 2005/2005, Cor BRANCA, Placa JKH4342, Renavam 869922602, Motor 40704214475, Chassi 9BG116JC05C426040, Patrimônio 05100.028.254. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 481,03	R\$ 3.600,00
108	GM/BLAZER COLINA 4X4, Ano/Modelo 2005/2005, Cor BRANCA, Placa JKH4352, Renavam 869923218, Motor 40704213811, Chassi 9BG116JC05C426119, Patrimônio 05100.028.255. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 395,91	R\$ 3.600,00
109	GM/BLAZER COLINA 4X4, Ano/Modelo 2005/2005, Cor BRANCA, Placa JKH4392, Renavam 869924206, Motor 40704214485, Chassi 9BG116JC05C426623, Patrimônio 05100.028.259. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 327,81	R\$ 3.600,00
110	GM/BLAZER COLINA 4X4, Ano/Modelo 2005/2005, Cor BRANCA, Placa JKH4442, Renavam 869925334, Motor 40704213818, Chassi 9BG116JC05C425971, Patrimônio 05100.028.264. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 327,81	R\$ 3.600,00
111	GM/BLAZER COLINA 4X4, Ano/Modelo 2005/2005, Cor BRANCA, Placa JKH4492, Renavam 869926659, Motor 40704213810, Chassi 9BG116JC05C425976, Patrimônio 05100.028.276. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 327,81	R\$ 3.600,00
112	GM/BLAZER COLINA 4X4, Ano/Modelo 2005/2005, Cor BRANCA, Placa JKH4522, Renavam 869927230, Motor 40704214481, Chassi 9BG116JC05C426287, Patrimônio 05100.028.275. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 395,91	R\$ 3.600,00
113	GM/BLAZER COLINA 4X4, Ano/Modelo 2005/2005, Cor BRANCA, Placa JKH4542, Renavam 869927965, Motor 40704213840, Chassi 9BG116JC05C426072, Patrimônio 05100.028.271. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 395,91	R\$ 3.600,00
114	GM/BLAZER COLINA 4X4, Ano/Modelo 2005/2005, Cor BRANCA, Placa JKH5302, Renavam 870913620, Motor 40704214516, Chassi 9BG116JC05C426282, Patrimônio 05100.028.282. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 327,81	R\$ 3.600,00
115	GM/BLAZER COLINA 4X4, Ano/Modelo 2005/2005, Cor BRANCA, Placa JKH4452, Renavam 869925580, Motor 40704213944, Chassi 9BG116JC05C425733, Patrimônio 05100.028.265. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 327,81	R\$ 3.600,00
116	GM/BLAZER COLINA 4X4, Ano/Modelo 2005/2005, Cor BRANCA, Placa JKH4302, Renavam 869919164, Motor 40704214639, Chassi 9BG116JC05C426098, Patrimônio 05100.028.243. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 327,81	R\$ 3.600,00
117	GM/BLAZER COLINA 4X4, Ano/Modelo 2005/2005, Cor BRANCA, Placa JKH4462, Renavam 869925792, Motor 40704213807, Chassi 9BG116JC05C426019, Patrimônio 05100.028.266. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 327,81	R\$ 3.600,00
118	GM/BLAZER COLINA 4X4, Ano/Modelo 2005/2005, Cor BRANCA, Placa JKH4512, Renavam 869929615, Motor 40704213940, Chassi 9BG116JC05C426082, Patrimônio 05100.028.268. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 395,91	R\$ 3.600,00
119	GM/BLAZER COLINA 4X4, Ano/Modelo 2005/2005, Cor BRANCA, Placa JKH5282, Renavam 870908081, Motor 40704214476, Chassi 9BG116JC05C426358, Patrimônio 05100.028.284. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 395,91	R\$ 3.000,00
120	MMC/L200 4X4 GL, Ano/Modelo 2004/2004, Cor BRANCA, Placa JFO3108, Renavam 826012949, Motor 4D56KQ8726, Chassi 93XJNK3404C434302, Patrimônio 05100.017.985. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 215,64	R\$ 3.600,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
121	MMC/L200 4X4 GL, Ano/Modelo 2004/2004, Cor BRANCA, Placa JFO3168, Renavam 826014771, Motor 4D56KQ8070, Chassi 93XJNK3404C434279, Patrimônio 05100.017.988. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 215,64	R\$ 3.600,00
122	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, Ano/Modelo 2004/2005, Cor BRANCA, Placa JFO5918, Renavam 846332051, Motor 40704187594, Chassi 94DTMND225J562143, Patrimônio 00200.099.142. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 300,67	R\$ 3.600,00
123	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, Ano/Modelo 2004/2005, Cor BRANCA, Placa JFO5998, Renavam 846332914, Motor 40704193703, Chassi 94DTMND225J573617, Patrimônio 00200.099.158. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 220,26	R\$ 3.600,00
124	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, Ano/Modelo 2004/2005, Cor BRANCA, Placa JFO6098, Renavam 846395061, Motor 40704193837, Chassi 94DTMND225J573860, Patrimônio 00200.099.152. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 220,26	R\$ 3.600,00
125	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, Ano/Modelo 2004/2005, Cor BRANCA, Placa JFO5988, Renavam 846332752, Motor 40704193697, Chassi 94DTMND225J573897, Patrimônio 00200.099.153. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 291,07	R\$ 3.600,00
126	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, Ano/Modelo 2007/2008, Cor PRATA, Placa JEF7561, Renavam 946265488, Motor M1A302841, Chassi 94DTEND228J937338, Patrimônio 00200.121.783. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 342,31	R\$ 3.000,00
127	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE, Ano/Modelo 2007/2008, Cor BRANCA, Placa JEF7181, Renavam 940780739, Motor M1A303918, Chassi 94DCEUD228J942763, Patrimônio 00200.120.730. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 413,39	R\$ 3.600,00
128	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE, Ano/Modelo 2007/2008, Cor BRANCA, Placa JEF7211, Renavam 940779315, Motor M1A304431, Chassi 94DCEUD228J942434, Patrimônio 00200.120.733. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 342,31	R\$ 3.600,00
129	SUCATA DE NISSAN/FRONTIER XE 25 X4, Ano/Modelo 2009/2009, Cor BRANCA, Placa JHG9422, Renavam 189094915, Motor com bloco danificado, Chassi 94DVCUD409J283028, Patrimônio 05100.052.323. OBSERVAÇÃO: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. MOTOR COM BLOCO DANIFICADO.	R\$ 400,00
130	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4, Ano/Modelo 2009/2009, Cor BRANCA, Placa JHG9282, Renavam 184571286, Sem motor, Chassi 94DVCUD409J291949, Patrimônio 05100.052.337. OBSERVAÇÃO: SEM MOTOR. SEM CÂMBIO. DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 523,35	R\$ 2.600,00
131	M.BENZ/LO 812, Ano/Modelo 1991/1991, Cor BRANCA, Placa JFP8791, Renavam 005088712, Motor 37495010084705, Chassi 9BM688177MB905111, Patrimônio 00200.047.295. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 381,00	R\$ 7.000,00
132	M.BENZ/LO 812, Ano/Modelo 1991/1991, Cor BRANCA, Placa JIL6698, Renavam 491097379, Motor 37495010087325, Chassi 9BM688177MB904947, Patrimônio 00200.047.294. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 1.692,63	R\$ 7.000,00
133	M.BENZ/710, Ano/Modelo 1998/1998, Cor BRANCA, Placa JFP7421, Renavam 715875841, Motor com bloco inutilizado, Chassi 9BM688156WB154057, Patrimônio 05100.005.548. OBSERVAÇÃO: MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO. DÉBITOS ATÉ 22/07/2019: R\$ 232,35	R\$ 7.000,00
134	Aproximadamente 90 (NOVENTA) PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AUTOS de marcas e modelos diversos (Entre eles: NISSAN/XTERRA, RENAULT/CLIO-MEGANE, FIAT/PALIO)	R\$ 1.400,00
135	Aproximadamente 60 (SESSENTA) PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AUTOS de marcas e modelos diversos (Entre eles: NISSAN/XTERRA, GM/ASTRA-BLAZER-ZAFIRA, RENAULT/CLIO-MEGANE, MMC/L200)	R\$ 1.200,00
136	Aproximadamente 40 (QUARENTA) PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AUTOS de marcas e modelos diversos (Entre eles: RENAULT/CLIO-MEGANE-SCENIC, NISSAN/FRONTIER-XTERRA, MMC/L200)	R\$ 800,00
137	Aproximadamente 10 (DEZ) PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AUTOS de marcas e modelos diversos (Entre eles: RENAULT/MEGANE)	R\$ 600,00
138	Aproximadamente 15 (QUINZE) PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AUTOS de marcas e modelos diversos (Entre eles: RENAULT/MEGANE)	R\$ 400,00